



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PORTARIA / SEGOV / Nº 059/2026.

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2947 Em: 19/02/26

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

Dispõe sobre a reserva de vaga para candidato com deficiência (PcD) em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13.972/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5001476-80.2025.8.08.0044, em trâmite na Comarca de Santa Teresa-ES (Vara Única), bem como o Parecer Jurídico exarado às fls.34 a 37 no procedimento nº 13.972/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento às determinações do Poder Judiciário e assegurar a eficácia de provimento jurisdicional futuro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a **RESERVA DE 01 (UMA) VAGA** destinada a candidatos com deficiência (PcD) para o cargo de Pedagogo, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 1/2024, de 23/10/2024.

Art. 2º A reserva de que trata esta Portaria decorre estritamente de **cumprimento de decisão judicial**, com o objetivo de garantir o resultado útil do processo mencionado no preâmbulo.

Art. 3º A referida vaga permanecerá **reservada e sem provimento imediato**, não ocorrendo a nomeação ou posse de qualquer candidato nesta cota específica até que sobrevenha ulterior deliberação judicial que autorize ou determine o preenchimento definitivo.

Art. 4º Fica expressamente registrado que a candidata classificada em **1º lugar na lista de aprovados PcD** permanece com sua posição e prioridade integralmente preservadas na ordem classificatória.

Parágrafo único: O presente ato administrativo não implica, em hipótese alguma, preterição, exclusão ou prejuízo ao direito de precedência da referida candidata, mantendo-se incólumes suas expectativas de direito e sua cronologia de convocação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

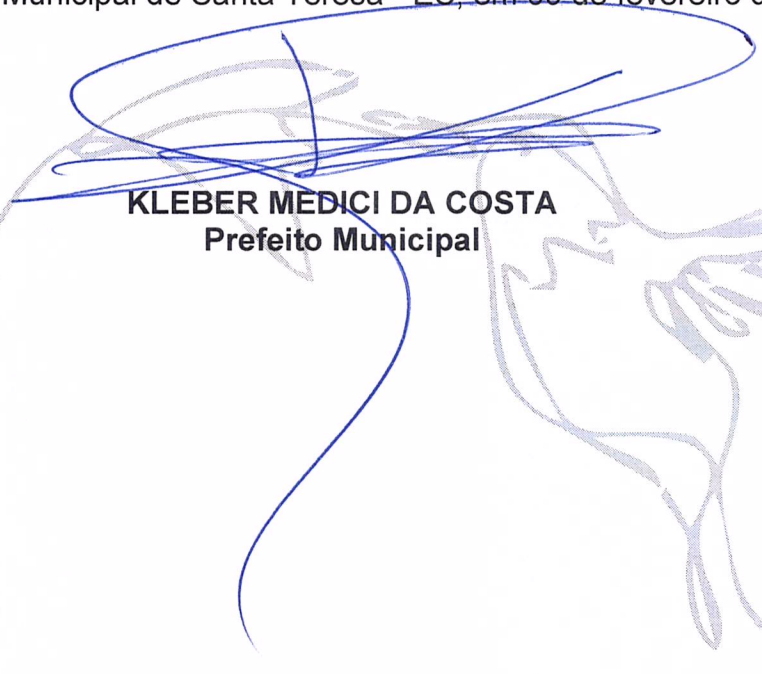
"Doce Terra dos Colibris"

Art. 5º O Município deverá se abster de convocar candidatos de outras modalidades para o preenchimento da vaga reservada, garantindo a efetividade do comando judicial e a segurança jurídica do certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 09 de fevereiro de 2026.



KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Portaria**PORTARIA/SEGOV Nº 69/2026****CONCEDE FÉRIAS SUSPENSAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo protocolado sob o nº 888/2026 de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **2** (dois) dias de gozo de férias no período de **19.02.2026 a 20.02.2026**, ao Senhor **WESLEY FERRARI** servidor público desta municipalidade ocupante do cargo de Gerente Administrativo - SMTR em regime de Designação Comissionado.

Parágrafo Único - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 10.01.2024 a 09.01.2025, suspensas pela Portaria SEGOV nº 97/2024, de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **19 de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 30 de janeiro 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1722582

PORTARIA / SEGOV / Nº 059/2026.

Dispõe sobre a reserva de vaga para candidato com deficiência (PcD) em cumprimento de decisão judicial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13.972/2025;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 5001476-80.2025.8.08.0044, em trâmite na Comarca de Santa Teresa-ES (Vara Única), bem como o Parecer Jurídico exarado às fls.34 a 37 no procedimento nº 13.972/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel cumprimento às determinações do Poder Judiciário e assegurar a eficácia de provimento jurisdicional futuro;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizada a **RESERVA DE 01 (UMA) VAGA** destinada a candidatos com deficiência (PcD) para o cargo de Pedagogo, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 1/2024, de 23/10/2024.

Art. 2º A reserva de que trata esta Portaria decorre estritamente de **cumprimento de decisão judicial**, com o objetivo de garantir o resultado útil do processo mencionado no preâmbulo.

Art. 3º A referida vaga permanecerá **reservada e sem provimento imediato**, não ocorrendo a

nomeação ou posse de qualquer candidato nesta cota específica até que sobrevenha ulterior deliberação judicial que autorize ou determine o preenchimento definitivo.

Art. 4º Fica expressamente registrado que a candidata classificada em **1º lugar na lista de aprovados PcD** permanece com sua posição e prioridade integralmente preservadas na ordem classificatória.

Parágrafo único: O presente ato administrativo não implica, em hipótese alguma, preterição, exclusão ou prejuízo ao direito de precedência da referida candidata, mantendo-se incólumes suas expectativas de direito e sua cronologia de convocação original.

Art. 5º O Município deverá se abster de convocar candidatos de outras modalidades para o preenchimento da vaga reservada, garantindo a efetividade do comando judicial e a segurança jurídica do certame.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa - ES, em 09 de fevereiro de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1729943

PORTARIA/SEGOV Nº 76/2026**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **MARÇO DE 2026** com período de gozo de **02.03.2026 a 31.03.2026** aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelaide Comper	03.09.2024 a 02.09.2025
Adelson Jose Venturini	07.02.2025 a 06.02.2026
Adilson Carlos Novelli	06.01.2025 a 05.01.2026
Adriana Marques Souza Fontes	04.05.2024 a 03.05.2025
Alessandra Aparecida Fieni Pereira	01.10.2024 a 30.09.2025
Altamiro Jose Eduardo	07.02.2025 a 06.02.2026
Andreia Tetzlaff	08.01.2025 a 07.01.2026
Andrelina da Conceição Damascena Franca	01.02.2025 a 31.01.2026
Carina Luiza Lima	13.08.2024 a 12.08.2025
Cassio Antonio Mognato	01.01.2025 a 31.12.2025
Claudecir Alves da Silva	14.12.2024 a 13.12.2025
Elias Guilherme De Souza	02.02.2025 a 01.02.2026
Elieni Briere	03.09.2024 a 02.09.2025
Fabiola De Souza Toninelli	01.02.2024 a 31.01.2025
Gerson Sperandio Possatti	03.06.2024 a 02.06.2025
Gessone Coelho Lima	01.03.2025 a 28.02.2026
Giovana Paula Valadares	04.11.2024 a 03.11.2025
Hosana Schuttz Nascimento	08.01.2025 a 07.01.2026